

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejereba - CEP 11440-900, Fone: (13) 3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **0004317-90.2019.8.26.0223**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Edificio Boulevard Center**
 Executado: **Vera de Oliveira Conte Sotto**

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.263.837/0001-27, com endereço na Rua Mário Ribeiro, nº 810 - Centro – Guarujá/SP – CEP: 11410-192.

EXECUTADO: VERA DE OLIVEIRA CONTE SOTTO, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.143.920-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.349.818-31, com endereço na Rua México, nº 156 – Apto 101 – Pitangueiras – Guarujá/SP – CEP: 11410-350.

Valor da causa: R\$ 44.426,95 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e noventa e cinco centavos).

Em Guarujá, aos 22 de setembro de 2020, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ	
matrícula	ficha	Dr. Gumercindo Muniz Sampaio — OFICIAL VITALÍCIO —	
47360	01	Guarujá, 13 de	novembro de 19 85
<p>IMÓVEL: BOX nº 750, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER, situado à Rua Mário Ribeiro nº 810 e Rua Petrópolis nº 169, por onde tem sua entrada, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, para estacionamento de um automóvel de passeio, possuindo a área útil de 12,00ms², a área comum de 8,75ms², perfazendo a área total de 20,75ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0599% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, confrontando na frente com o Box nº 751, do lado direito, com o recuo da construção em relação ao alinhamento/da Rua Mário Ribeiro; do lado esquerdo com o Box nº 741, e nos fundos com o Box nº 749. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0032-001-459.</p>			

, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s. Vera de Oliveira Conte Sotto, CPF nº 250.349.818-31, RG nº 1143920. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejereba - CEP 11440-900, Fone: (13)

3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min